Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, matrícula 008, cargo de Assessor Especial, padrão CC-3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 10 até, inclusive, 19 de fevereiro de 2016, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 4 de janeiro de 2015 e 3 de janeiro de 2016.

Ver. Aliceu Klein